



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 1  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**

No Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**, para Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Gestão Hospitalar e que sejam qualificadas como Organização Social de acordo com a Lei Federal 9.637/98 e 9648/98, bem como a Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2.972/2023 de 20 de janeiro de 2023, a Lei Municipal nº 1175 de 31 de outubro de 2007 e Lei Municipal nº 1.508, de 25 de maio de 2012, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes (Sede) e na Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar (2º Distrito), em atendimento às necessidades da SMS/FMS em benefício dos serviços públicos de Saúde do município, **no subitem 7.2, onde se lê:**

7.2 A Comissão de Avaliação lavrará Ata com a avaliação da(s) Proposta(s) de Trabalho, na sessão de Avaliação da Proposta de Trabalho. Será marcada a data da sessão de divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica e Econômica com Plano de Trabalho e de recebimento do envelope 02 (Documentação de Habilitação) das entidades ou Organizações Sociais que alcançarem a pontuação mínima exigida neste Edital.

**Leia-se:**

7.2 A **Comissão** de Avaliação lavrará Ata com a avaliação da(s) Proposta(s) de Trabalho, na sessão de Avaliação da Proposta de Trabalho. Será marcada a data da sessão de divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica e Econômica com Plano de Trabalho e **de abertura do envelope “B”** (Documentação de Habilitação) das **entidades** ou Organizações Sociais que alcançarem a pontuação mínima exigida neste Edital.

Permanecem em vigor as demais condições.

Casimiro de Abreu, 04 de dezembro de 2023.

**Miguel Jorge Reis da Silva**  
Presidente Comissão de Elaboração de Editais  
Port.420/2023